



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 269 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.1030.0004553/2023-49, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público **ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA**, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público, para participar do Programa Internacional de Alta Formação "Digitalização e Democracia: Um Diálogo Brasil-Europa", a realizar-se no período de 9 a 12 de outubro do ano corrente, representando CNMP, na cidade de Frankfurt, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS